

Regras de Aquisição de Bilhetes Noites da Queima das Fitas do Porto 2027

1. As Noites da Queima das Fitas do Porto 2027 realizam-se entre 1 e 8 de maio de 2027, no Queimódromo do Porto.
2. Os ingressos só podem ser adquiridos e utilizados por maiores de 16 (dezasseis) anos, nos termos da legislação em vigor.
3. Os preços apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor de 6,00% (seis por cento).
4. Para efeitos das presentes Regras, entende-se por **Passe Early Bird** o Passe Semanal adquirido em regime de venda antecipada, disponível em número limitado e ao preço de €69,00 (sessenta e nove euros), aplicando-se-lhe as presentes Regras em tudo o que respeita ao Passe Semanal.
5. O Passe Semanal apenas poderá ser adquirido por estudantes do Ensino Superior, mediante indicação de:
 - a) Número de Estudante;
 - b) Número de Contribuinte;
 - c) E-mail;
 - d) Instituição de Ensino Superior;
 - e) Contacto Telefónico.
6. Cada estudante poderá adquirir apenas um Passe Semanal.
7. Após a aquisição do Passe Semanal, é necessário levantar a Pulseira, mediante apresentação de:
 - a) Cartão de Estudante ou Certificado de Matrícula;
 - b) Documento de Identificação, contendo o número de contribuinte coincidente com o número a que se refere a alínea b) do número 5.
8. A Federação Académica do Porto reserva-se o direito de não ceder a Pulseira a clientes que, comprovadamente, tenham indicado informações falsas no ato de compra.
9. Para o acesso ao Queimódromo do Porto, todos os Passes Semanais deverão ser trocados pelo/a adquirente por uma Pulseira, mediante apresentação dos documentos referidos no número 7.
10. A troca do Passe Semanal pela Pulseira não comporta qualquer custo para o/a adquirente.
11. O levantamento das Pulseiras será efetuado na Bilheteira do Queimódromo do Porto ou em postos de recolha, em datas e locais a anunciar em www.fap.pt.
12. Em caso de dano ou extravio do comprovativo de compra, deverá o cliente dirigir-se à Bilheteira do Queimódromo do Porto, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, do número de contribuinte previamente indicado no ato de compra.

13. Pode ser recusado o acesso ao Queimódromo do Porto a pessoas não estudantes que, por algum motivo, se façam apresentar por um Passe Semanal.
14. A Federação Académica do Porto dispõe de um Livro de Reclamações físico na sua Sede, na Rua do Campo Alegre, número 627, e eletrónico através do acesso à plataforma www.livroreclamacoes.pt.
15. São, também, aceites sugestões ou pedidos de informação adicional por correio eletrónico, os quais deverão ser enviados para geral@fap.pt.
16. Nas vendas on-line, ao valor indicado, acresce uma taxa adicional de transação, podendo ser consultada a informação disponível em www.bol.pt.
17. As condições gerais e as informações sobre a Recolha e Tratamento de Dados e Políticas de Privacidade e Segurança da venda on-line estão disponíveis em www.bol.pt.
18. Para mais informações, deverão os/as clientes consultar www.fap.pt ou contactar através de correio eletrónico para geral@fap.pt.